



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 028/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“DÁ NOME DE RUA CAÇAPAVA DO SUL, EM RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE PEREIRA LENTZ DESTE MUNICÍPIO”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º- A rua que se inicia na Rua Padre Mariano Callegari, ao lado da propriedade do senhor Nereu dos Santos e estende-se até a propriedade do senhor Paulo César dos Santos Selau, de acordo com a imagem aérea anexa, passa a denominar-se **“Caçapava do Sul”**, devido necessidade de referência para localização e de tratar-se de uma nomenclatura já popularmente conhecida pelos locais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 19 DE JUNHO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

ANEXO



Rua que se inicia Rua Padre Mariano Callegari e estende-se até a propriedade do senhor Paulo César dos Santos Selau.